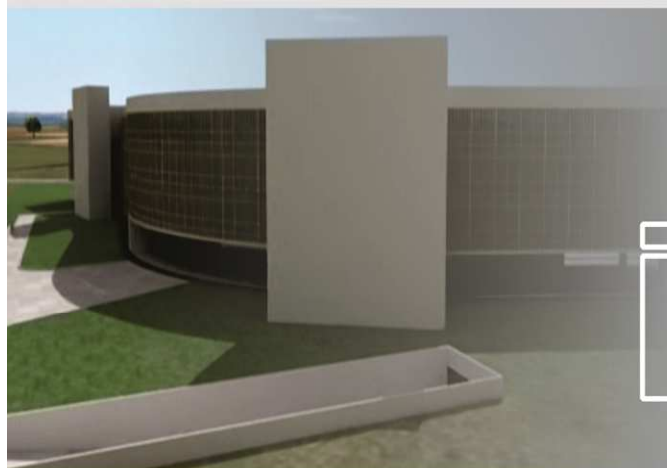




JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal



boletim **ESPECIAL**
interno

2016

Boletim de Serviço Interno
do Conselho da Justiça Federal

BOLETIM INTERNO ESPECIAL

ART. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

COMPOSIÇÃO

| | |
|---|------------------|
| Ministra LAURITA Hilário VAZ | Presidente |
| Ministro HUMBERTO Eustáquio Soares MARTINS | Vice-Presidente |
| Ministro MAURO Luiz CAMPBELL MARQUES | Corregedor-Geral |
| Ministro BENEDITO GONÇALVES | Membro Efetivo |
| Desembargador Federal HILTON José Gomes de QUEIROZ | Membro Efetivo |
| Desembargador Federal POUL ERIK DYRLUND | Membro Efetivo |
| Desembargadora Federal CECÍLIA Maria Piedra MARCONDES | Membro Efetivo |
| Desembargador Federal LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO | Membro Efetivo |
| Desembargador Federal ROGÉRIO de Meneses FIALHO MOREIRA | Membro Efetivo |
| Ministro RAUL ARAÚJO Filho | Membro Suplente |
| Ministro PAULO DE TARSO Vieira SANSEVERINO | Membro Suplente |
| Ministra Maria Diniz ISABEL GALLOTTI RODRIGUES | Membro Suplente |
| Desembargador Federal ITALO Fioravanti Sabo MENDES | Membro Suplente |
| Desembargador Federal REIS FRIEDE | Membro Suplente |
| Desembargador Federal MAIRAN Gonçalves MAIA Júnior | Membro Suplente |
| Desembargador Federal CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ | Membro Suplente |
| Desembargador Federal FRANCISCO ROBERTO MACHADO | Membro Suplente |

Secretário-Geral José Antonio Savaris
Diretora-Geral: Eva Maria Ferreira Barros

1 – DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº CJF-POR-2016/00373 de 26 de outubro de 2016

Dispõe sobre a designação de Comissão de Inventário dos Materiais de Consumo do Conselho da Justiça Federal.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso IV, da Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto no Processo n. CJF-ADM-2016/00354,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Inventário Geral dos Materiais de Consumo do Conselho da Justiça Federal, em cumprimento ao que dispõe a cláusula 8, item 08.7, da Instrução Normativa n. 06-01/95, de 22 de maio de 1995, composta pelos servidores WALDEMAR ANTÔNIO ALVES (presidente), ERONDINO MOREIRA NEIVA, ABINAEAL ALVES DA SILVA e ANTÔNIO CABOCLINHO DE MESQUITA (membros).

Art. 2º Fica revogada a Portaria n. CJF-POR-2015/00425, de 1º de outubro de 2015, publicada no Boletim Interno Especial de 1º/10/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

PORTARIA Nº CJF-POR-2016/00374 de 26 de outubro de 2016

Dispõe sobre designação de gestor e fiscal de contrato.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como no Processo n. CJF-ADM-2015/00202,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ANDRÉ RICARDO LAPETINA CHIARATTO, CPF n. 832.724.707-78, e JEFFERSON COLOMBO BARBOSA XAVIER, CPF n. 996.682.544-49, ambos da Secretaria de Tecnologia da Informação, como gestor e gestor substituto,

| | |
|---|---|
| CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 26/10/2016 | 4 |
|---|---|

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

respectivamente; o servidor JEFFERSON COLOMBO BARBOSA XAVIER, CPF n. 996.682.544-49, da Secretaria de Tecnologia da Informação, como fiscal técnico; e a servidora CLEIDE LÚCIA SOUZA BARBOSA LIMA, CPF n. 134.115.273-15, da Secretária de Administração, como fiscal administrativo, do contrato abaixo descrito:

Contrato: n. 018/2016-CJF;

Empresa: Orion Telecomunicações Engenharia S./A.;

Objeto: Contratação de serviços de assistência técnica para equipamentos pertencentes à solução do ambiente físico seguro e seus subsistemas, do tipo Sala-Cofre Modular, do CJF, abrangendo manutenção preventiva programada, manutenção corretiva, manutenção evolutiva de software e suporte técnico, com fornecimento e substituição de peças, componentes e equipamentos.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

2 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº CJF-POR-2016/00372 de 26 de outubro de 2016

Dispõe sobre a designação do responsável pelo
Suprimento de Fundos.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso da atribuição conferida pelo art. 1º, Inciso IX, da Portaria n. CJF-POR-2015/00321, de 6 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo n. CJF-EOF-2016/00263,

CONSIDERANDO o que disciplina a Resolução n. 583, de 20 de novembro de 2007, que dispõe sobre a concessão, aplicação e prestação de contas de suprimento de fundos, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), à servidora Vera Lúcia da Rocha Araújo, matrícula 126, Assistente IV, Código FC-4, da Secretaria de Administração da Diretoria-Geral.

| | | |
|--|---|---|
| | CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 26/10/2016 | 5 |
|--|---|---|

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

Art. 2º O valor do Suprimento de Fundos deve ser aplicado da seguinte forma:

I - R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - Material de Consumo - elemento de despesa - JC-33.90.30.

II - R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - Serviços de Pessoa Jurídica - elemento de despesa - JC-33.90.39.

Art. 3º O Suprimento de Fundos destina-se ao pagamento de despesas de pequeno vulto.

Art. 4º O prazo para aplicação e prestação de contas, respectivamente, será de 60 (sessenta) e 30 (trinta) dias contados a partir de 03 de novembro de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MISAEEL GUERRA PESSOA DE ANDRADE
SECRETARIO